



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1811 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 15 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.911, 07 DE MAIO DE 2.010

P. 42.004/09 Amplia o regime de substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, previsto na Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A pessoa jurídica contratante, tomadora ou intermediária de serviços é responsável pelo recolhimento integral do ISSQN, devendo reter e recolher o seu montante à Fazenda Municipal, nos prazos definidos no artigo seguinte.

§ 1º A obrigação prevista neste artigo é extensiva aos condomínios residenciais e comerciais e às associações de moradores de loteamentos fechados.

§ 2º Não haverá retenção na fonte pelos responsáveis mencionados neste artigo, quando o serviço for prestado por:

I - prestadores de serviços imunes;

II - pessoas físicas ou sociedades de profissionais submetidas a regime de pagamento do imposto por alíquota específica;

III - prestadores de serviços isentos pela legislação do Município de Bauru.

§ 3º Também não haverá retenção na fonte nos casos de não-incidência ou quando o imposto for devido a outro Município.

§ 4º A dispensa de retenção na fonte de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo é condicionada à apresentação de documento fiscal que comprove uma das situações neles elencadas.” (NR)

Art. 2º É facultado à Fazenda Municipal expedir notificações e intimações pelos meios usuais previstos nas legislações pertinentes, ou fazê-lo apenas por meio eletrônico, desde que haja como comprovar o recebimento.

Art. 3º Fica incluído no art. 14 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, o § 5º abaixo redigido:

“§ 5º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista anexa, quando operados por empresas e cooperativas, deduzir-se-ão da base de cálculo os valores despendidos com terceiros pela prestação de serviços de hospitais, laboratórios, clínicas, medicamentos, médicos, odontólogos e demais profissionais da saúde, se e quando inscritos como contribuintes do tributo.” (NR)

Art. 4º Os itens 7.02, 7.05, 14.01, 14.03, 17.10 e 39.01 da lista anexa à Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as alíquotas originais:

“7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao

ICMS).

17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).” (NR)

Art. 5º Fica expressamente revogado o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCO ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.244, DE 14 DE MAIO DE 2.010

P. 21.672/10 Institui Núcleo de Educação em Direitos Humanos

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Educação em Direitos Humanos – NEDH, o qual terá por objetivo a fomentação de uma cultura de respeito à dignidade humana em suas várias dimensões individuais e coletivas, através da inserção de um conjunto de valores articulados teórica e metodologicamente no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal, e será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

I – um docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP;

II – um representante da Secretaria Municipal da Educação e seu respectivo suplente;

III – um representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e seu respectivo suplente;

IV – dois representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil (Integradas) e seus respectivos suplentes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 56/10

P. 33.587/09 Institui a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação”, a ser realizada anualmente, na 4ª semana do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais, desenvolverá atividades de debates, pesquisa e esclarecimentos públicos sobre o preconceito e discriminação e a afirmação da diversidade, o direito à diferença, com igualdade de direitos, que vitimam as crianças e adolescentes,

negros, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e comunidade LGBT (lésbica, gay, bissexual e travesti).

Parágrafo único. No encerramento da Semana, os Poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista ampla divulgação, apresentarão aos meios de comunicação do município de Bauru, relatório anual das ações efetuadas, visando o combate ao preconceito e a discriminação que vitimam as crianças e adolescentes, negros, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e a comunidade LGBT (lésbica, gay, bissexual e travesti).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

11, maio, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que institui a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação” e dá outras providências.

Para falar de igualdade é importante pensar sobre a instituição das categorias para criação das diferenças e o uso político destas para o exercício do poder.

A diferença compreendida como constituidora da diversidade humana é bela, enriquece a vida humana e afirma cada ser na sua singularidade.

No entanto, a conversão das diferenças de gênero, raça/etnia, deficiência e orientação sexual, entre outras, em desigualdades são construções históricas geradas pela humanidade ao longo de sua história de uso do poder.

As ciências, voltando um pouco no tempo, nos últimos séculos, vão pensar e falar em torno de um sujeito abstrato e universal, como representação de toda a humanidade. Um sujeito nos moldes das propostas das verdades ocidentais – homem, adulto, branco, heterossexual e cristão.

Esse modelo passa a ser o centro de todos os discursos, filosóficos, religiosos, médicos, jurídicos, científicos, etc., reafirmando-o. Nossa forma de pensar e de falar, ou seja, nossa linguagem e nosso imaginário foram aos poucos construídos em torno desse centro, desse modelo universal de humano. Assim, o que não corresponde a ele, rapidamente foi conduzido à condição de “outro”, ou seja, desqualificado.

Nesse contexto, construíram-se categorias de sujeitos que, por estarem na condição de diferentes, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, mulheres, negros, pessoas com deficiência, de orientação sexual, idosos e religiões distintas, dentre outras.

Os movimentos sociais foram importantíssimos para a mudança dessas relações, propondo reivindicação de espaços, reformulação de leis, igualdade de direitos. Exemplo desse tipo de ação são os movimentos feministas, movimento negro, o movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, o movimento de gays, lésbicas, travestis, transsexuais e bissexuais, o movimento pelos direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e o movimento por um Estado laico. Esses tiveram importante papel para a transformação das concepções sobre o sujeito universal e trazendo esses ‘novos sujeitos’ para a luz do reconhecimento social.

A luta por direitos humanos trouxe, por um lado, uma série de conquistas destes direitos afirmados em nossa legislação. Entretanto, a conquista destes direitos na Lei não foi suficiente para alterar a realidade de discriminação e de preconceito, construída historicamente e que se encontra inserida na cultura e na mentalidade de nossa sociedade e presente no cotidiano de violações destes direitos.

Para efeito didático, diferenciamos aqui preconceito e discriminação. Podemos compreender discriminação no campo da desigualdade e, portanto, seu contraponto é a luta pela igualdade de direitos. Já o preconceito está no campo da intolerância, da dificuldade de conviver com o diferente e seu contraponto seria a afirmação da diversidade, o direito à diferença, com igualdade de direitos.

Preconceito é, tanto para as diversas linhas da sociologia e da psicologia, categoria cognitiva, é atitude, implica em emoções, sentimentos negativos ou de desconforto diante daquilo ou daqueles que são considerados diferentes. É relacionado aos valores, à tradição cultural e à construção de mentalidades. E, portanto, o seu combate exige outros tipos de iniciativas distintas, exige a construção de estratégias e ações que visem interferir nestes valores, implica em esferas diferentes de ação. Preconceito não necessariamente, se manifesta em ação concreta, pode “estar guardado”, como questiona a campanha “onde você guarda o seu preconceito?”.

A discriminação é ação concreta que implica em tratamento que desconsidera as necessidades e especificidades dos sujeitos concretos. Para ações de discriminação a Lei prevê sanções, punições, obrigatoriedades. Não podemos discriminar negros, mulheres, crianças, homossexuais ou deficientes porque são diferentes do sujeito construído historicamente “homem, branco, adulto, heterossexual, sem deficiência”. A lei proíbe qualquer tipo de discriminação e prevê mecanismos para coibi-las. Portanto, planejar o combate às discriminações exige ações concretas com amparo legal.

No entanto, o preconceito é abstrato, invisível, composto de valores e culturas. São valores que necessitam de ações específicas e coletivas para que se rompa com a visão de mundo baseada no preconceito e se construa uma cultura da convivência e respeito às diferenças.

Uma pessoa pode ter preconceito com relação a idosos e assim mesmo ceder seu lugar no ônibus, em função da pressão social ou de um imperativo legal. Bem como uma instituição pode não ter preconceito com relação a pessoas com necessidades especiais e simplesmente construir uma escola sem condições de acessibilidade para cadeirantes aos banheiros, como acontece em inúmeras escolas em que há rampas de acesso para as salas, mas não é possível acesso aos banheiros. É necessário agir legalmente diante de ações discriminatórias e de ações coletivas que interfiram nas concepções e valores das pessoas.

Isto é, para alcançar eficiência na luta por igualdade de direitos e valorização da diversidade humana, portanto, se deve considerar a necessidade de ações distintas e estratégias diferenciadas. O combate à discriminação exige medida legal, enquanto o combate ao preconceito exige ações no campo da educação, da cultura, da mudança de mentalidades e valores.

As últimas décadas do século XX foram marcadas por grandes mobilizações de todos os segmentos mais atingidos pelo preconceito e discriminação. A bandeira da igualdade e o reconhecimento

da diversidade como direito foi a principal pauta introduzida pelo conjunto destes movimentos que conquistaram, já na Constituição de 1.988, a inclusão de alguns artigos para a garantia desses direitos e criação de mecanismos de exigibilidade e de deliberação e controle de políticas de promoção de direitos.

A criação dos conselhos temáticos de direitos e de políticas sociais, como por exemplo, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – (CNDC), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – (CNPRI), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – (CNDM), é resultado também da pressão dos movimentos por igualdade de direitos e combate à discriminação. O CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2.005, colocou pela primeira vez na pauta da conferência nacional o tema específico da igualdade e diversidade. Isto significou que todo o País foi convidado a discutir os direitos de crianças e adolescentes, considerando o direito à diferença.

Assim, a ação deve ser nos dois sentidos. Diante de um preconceito praticado pelos indivíduos, ou na prática discriminatória das instituições, tem que agir legalmente.

A violência contra os fôruns e/ou focos de diversidade leva a necessidade de atenção especial face às práticas de violência como a violência doméstica, a homofobia, pois estas situações demandam ações de promoção, de proteção e de defesa que promovam/valorizem a igualdade e, ao mesmo tempo mantenham e reconheçam as diversidades. As violações contra os direitos humanos geram necessidades de programas de defesa de direitos, e serviços como delegacias especializadas, programas que respeitem as diferenças diante das violações, como Brasil sem Homofobia, as Casa Abrigo, os Centro de Referência da Mulher, entre outros.

A proposição ora apresentada objetiva a promoção da igualdade e valorização da diversidade através do combate ao preconceito e a discriminação, desenvolvendo em nosso município uma sociedade democrática, justa e humanitária, pressupondo o respeito a todas as pessoas e a garantia de direitos, independente de sexo, cor, idade, condições físicas, mentais e orientação sexual. Esta é uma disposição de nossa Lei maior, desde 1.988. Cabe a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação” promover a discussão na sociedade, estimulando a transformação da mentalidade antiga para estes novos conceitos e visão de homens e mulheres, combatendo as desigualdades e valorizando a diversidade humana, em que todas as diferenças são fundamentais.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

Na Portaria GP 39/10 - que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de julgar processos de compras, obras e serviços.

Onde se lê:

Saulo Cardoso Filho - Membro (SNJ)

LEIA-SE

Saulo Cardoso Filho - Membro (Sec. Adm)

Onde se lê:

Elisete Cristina Sartori RG nº 11.015.226

LEIA-SE

Elisete Cristina Sartori RG nº 11.015.266

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1054/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CARLOS PEREIRA portador do RG 8.019.200-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 104º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

COMPARECER EM 17/05/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1055/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ARIIVALDO ADALBERTO DO CARMO portador do RG 15.245.629, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 105º

lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
COMPARECER EM 17/05/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1056/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) KAROLINE DAVANTEL GENARO portador do RG 42.120.198-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 23º lugar, no concurso público para ASSISTENTE SOCIAL I, edital nº 07/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL.
COMPARECER EM 17/05/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;
Título de eleitor, com comprovantes de votação;
Comprovação de regularidade com o serviço militar;
RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;
Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT (3227-5647) da Prefeitura;
Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Uma foto 3x4 atualizada;
Comprovação de Endereço;
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação.

EDITAL DE ACESSO Nº 03/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de Professor de Ensino Especial II e Professor de Ensino Infantil II, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL II

Vagas: 02

Jornada: 20 horas semanais

Vencimentos: Referência 17

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Professor de Ensino Especial I
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Professor de Ensino Especial I, contando até a data limite de 30/04/2010.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Professor de Ensino Especial I.

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II

Vagas: 02

Jornada: 20 horas semanais

Vencimentos: Referência 17

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Professor de Ensino Infantil I
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Professor de Ensino Infantil I, contando até a data limite de 30/04/2010.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Professor de Ensino Infantil I.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 17; 18; 19; 20 e 21 de maio de 2010, no horário das 9hs às 16hs, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de Abril de 2010;

c) Currículo com xerox dos títulos mencionados no art. 16 do Decreto 9452/03, conforme indicação do Modelo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____ Nº de comprovantes: _____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- a) Doutor em Educação;
- b) Mestre em Educação;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura);
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação;
- e) Exercício de direção de escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas;

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data 30/04/2010.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

1.5 - À carreira de Professor, dada a sua peculiaridade, para cursos e treinamentos serão aplicados os critérios mencionados no artigo 14 do Decreto 9452/03:

- a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- e) Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

1.6 - Conforme artigo 15º do decreto 9452/03, alterado pelo decreto 9491/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos pontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital, contando até a data de 30/04/2010.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 621/2010 e 738/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 13 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para INSTRUTOR ARTÍSTICO I, nas áreas de: Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua) e Artes Circenses (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia). O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: INSTRUTOR ARTÍSTICO I, nas áreas de Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua) e Artes Circenses (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia).

VENCIMENTO: Ref. 11-A (R\$ 581,08) acrescido de abono de R\$ 104,42 (conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010).

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITO: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01 para cada área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Criar e planejar cursos livres; elaborar projetos para a Secretaria Municipal de Cultura; definir materiais didáticos; ministrar aulas; avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2) O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de março de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de 14/06/10 a 18/06/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 18/06/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores para todas as áreas:

1- Prova Prática, valendo 50 (cinquenta) pontos, em caráter eliminatório, que avaliará a competência do candidato na execução de atividades específicas do cargo. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto.

2- Prova Escrita, valendo 40 (quarenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, versando sobre: Conhecimentos Específicos da área, Conhecimentos Gerais em Arte e Cultura, Legislação e Atualidades, conforme especificado no Anexo I. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto.

3- Análise de Currículo valendo 10 pontos, classificatória, e serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de avaliação

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado da Prova Escrita.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data, local e horário para realização da Prova Prática serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 26 de junho de 2010.

2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

3. Somente poderá realizar a prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. A data, local e horário para realização da Prova Escrita serão divulgados com o resultado da Prova Prática.

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas terão caráter eliminatório, e a Análise de Currículo classificatória, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita, da Prova Prática e Análise de Currículo.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

4. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

5. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:

- Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- Que obtiver maior pontuação na Análise de Currículo;
- Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 940/2010.

Bauru, 15 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA para Prova Escrita do Concurso Público para o Cargo de INSTRUTOR ARTÍSTICO I

PARA TODAS AS ÁREAS:

• CONHECIMENTOS GERAIS EM ARTE E CULTURA

A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. As linguagens das artes: visual, circense, música, teatro e dança. Cultura Popular. Cultura Local (conhecimentos sobre Projetos, Espaços e Equipamentos Culturais Locais). Elaboração de Projetos de Oficinas/Planejamento de Cursos Livres (da área específica).

• LEGISLAÇÃO

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990).

• ATUALIDADES

Fatos ocorridos a partir de maio de 2009, em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS ÁREAS DE:

• **MÚSICA** (Flauta-Doce, Violão e Guitarra): Conhecimento dos conteúdos relacionados ao código, tais como: figuras e pausas de duração, fórmulas de compasso, posição das notas musicais no pentagrama, claves e armadura de clave, termos de expressão, andamento e intensidade, sinais de articulação, cifras. Conhecimento teórico e em relação aos materiais, tais como: escalas, modos, intervalos, tipologia de acordes tríades e tétrades, campo harmônico, padrões melódicos e rítmicos tonais. Conhecimento dos elementos da música, tais como: melodia, harmonia, rítmica (pulso, tempo, métrica, ritmo), textura (planos, densidade), timbre (qualidade do som, instrumentos musicais) e forma (esquemas formais, fraseologia). Conhecimento referente aos períodos históricos (da idade média ao século XX), aos estilos de época e de autores e correntes estéticas da música do século XX, além dos gêneros da música popular brasileira. Compreensão do discurso do sistema musical tonal:

expressão e reconhecimento do jogo de tensões e relaxamentos (repouso) da música tonal (através de idéias melódicas e funções harmônicas).

- **TEATRO**: Autores e Métodos Teatrais; Concepção e ocupação de espaços públicos e privados para manifestação teatral; conceito, função e utilização de equipamentos e elementos cênicos.
- **ARTES PLÁSTICAS**: História da Arte Brasileira; História da Arte Geral; Teoria das Cores. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências nas artes no Brasil e no Mundo. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Elementos constitutivos das Artes Plásticas: Forma – Teoria – Prática
- **DANÇA** (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua): Principais correntes históricas da dança; Processos criativos em dança; Anatomia, Cinesilogia, Composição Coreográfica, Elementos da Música, Estética, Fisiologia, Improvisação e Técnicas de Dança.
- **ARTES CIRCENSES** (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia): História do Circo; produção circense século XX/XXI; Novo Circo/Circo Contemporâneo; técnicas e truques circenses.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOB Nº 1808 RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE ADEQUABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

INSC.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA ADEQUABILIDADE		PONTOS
			PROVA ESCRITA	PROVA ADEQUABILIDADE	
2	Marcio Rodrigo Chioca	52	74,0		126,0
5	Patrícia Mara Duchatsch Ribeiro de Souza	46	66,0		112,0
8	Andréia de Carvalho Lopes	44	61,0		105,0
14	Vanícia Cristina Bomfim	40	55,0		95,0
15	Ângela Cristina Rodrigues Russo	46	59,5		105,5
16	Douglas dos Santos Pierazo Valadares	48	74,0		122,0
17	Rafael Sales Lima	46	48,5		94,5
19	Sandra Antevere Franco	40	49,0		89,0
22	Maressa Rocha Justo	50	71,5		121,5
23	Danieli Contelli Xavier	50	55,5		105,5
29	Juliana Cavalcante de Andrade Louzada	46	76,5		122,5
31	Luciana Aparecida da Silva	48	74,5		122,5
32	Aline Tanaca	56	73,5		129,5
37	Fabício de Freitas	46	56,5		102,5
40	Bruno Endo Myazato	40	53,5		93,5
42	Ana Paula Trigo Camargo	42	54,0		96,0
43	Etoze Martinele	42	55,5		97,5
44	Paulo Roberto Trombini Amaral	38	66,0		104,0
47	Luciano Hikiu Sato	44	61,5		105,5
51	Fernando Daniel Alexandre	36	56,5		92,5
62	Flávio Jose Fazzolo	36	53,5		89,5
63	Tatiana Strelciunas Macéa	38	51,5		89,5
67	Rafael Suzushi Murakawa	36	55,0		91,0
70	Adriana Claudia Bertapelli de Castro da Silva	50	64,5		114,5
71	Adão Donizete Panini	52	53,5		105,5
73	Bruna Camilo Turi	50	67,5		117,5
78	Lauro José Cavalieri	40	55,0		95,0
80	Helynthon Franscisco Leme dos Santos	40	54,0		94,0
82	Juliana Gomes Jardim	56	64,5		120,5
83	Luciana Alves de Souza Carvalho	48	49,0		97,0
84	Pablo Henrique dos Santos Lima	50	48,0		98,0
87	Viviane Cibele da Silva	36	48,5		84,5
99	Renata Cardoso Duarte	40	61,5		101,5
102	Gleice Machado da Silva	48	77,5		125,5
103	Giovanni Cezaretto	40	52,0		92,0
104	Terezinha Sasaki Marques	42	50,5		92,5
105	Rudson Caetano Rodrigues	54	68,0		122,0

Bauru, 15 de maio de 2010
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

INSC.	NOME	PROVA		TÍTULOS	PONTOS
		PROVA ESCRITA	PROVA ADEQUABILIDADE		
1º	Luciana Aparecida da Silva	48	74,5	12,8	135,3
2º	Aline Tanaka	56	73,5	0	129,5
3º	Gleice Machado da Silva	48	77,5	1,9	127,4
4º	Juliana Cavalcanti de A. Louzada	46	76,5	4,5	127,0
5º	Marcio Rodrigo Chioca	52	74,0	0	126,0
6º	Douglas dos Santos Pierazo Valadares	48	74,0	2,2	124,2
7º	Rudson Caetano Rodrigues	54	68,0	1,7	123,7
8º	Maressa Rocha Justo	50	71,5	0,5	122,0
9º	Juliana Gomes Jardim	56	64,5	0	120,5
10º	Patrícia Mara Duchatsch R.de Souza	46	66,0	5,6	117,6
11º	Bruna Camilo Turi	50	67,5	0	117,5
12º	Adriana Claudia B.de Castro da Silva	50	64,5	1,8	116,3
13º	Andréia de Carvalho Lopes	44	61,0	6,3	111,3

14°	Luciano Hikiu Sato	44	61,5	5,3	110,8
15°	Ângela Cristina Rodrigues Russo	46	59,5	3,4	108,9
16°	Adão Donizete Panini	52	53,5	2,7	108,2
17°	Danieli Contelli Xavier	50	55,5	1,7	107,2
18°	Lauro José Cavalieri	40	55,0	11,7	106,7
19°	Renata Cardoso Duarte	40	61,5	4,4	105,9
20°	Paulo Roberto Trombini Amaral	38	66,0	1,4	105,4
21°	Etore Martineli	42	55,5	6,5	104,0
22°	Luciana Alves de Souza Carvalho	48	49,0	6,4	103,4
23°	Fabrcio de Freitas	46	56,5	0,7	103,2
24°	Flávio Jose Fazzolo	36	53,5	12,3	101,8
25°	Pablo Henrique dos Santos Lima	50	48,0	3,6	101,6
26°	Terezinha Sasaki Marques	42	50,5	7,6	100,1
27°	Ana Paula Trigo Camargo	42	54,0	0,4	96,4
28°	Rafael Sales Lima	46	48,5	1,6	96,1
29°	Helynthon Francisco L.dos Santos	40	54,0	1,8	95,8
30°	Vanícia Cristina Bomfim	40	55,0	0	95,0
31°	Fernando Daniel Alexandre	36	56,5	1,2	93,7
32°	Giovanni Cezaretto	40	52,0	1,6	93,6
33°	Bruno Endo Myazato	40	53,5	0	93,5
34°	Sandra Antevere Franco	40	49,0	2,5	91,5
35°	Rafael Suzushi Murakawa	36	55,0	0	91,0
36°	Tatiana Strelciunas Macéa	38	51,5	0,4	89,9
37°	Viviane Cibele da Silva	36	48,5	0,6	85,1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

INSC.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA ADEQUABILIDADE	TÍTULOS	PONTOS
1°	Carlos Alberto G. Barbosa	42	63,5	28,1	133,6
2°	Elder Aparecido Facin	36	54,5	10,3	100,8

Bauru, 15 de maio de 2010
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: Portaria nº 1057/2010, cede o servidor LUCIANO RICARDO DA SILVA, RG nº 22.201.654-1, matrícula nº 25727, Ajudante Geral, no período de 26/04/2010 a 31/12/2010, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, conforme protocolo/e-doc nº 22.474/2010.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 03/05/2010, portaria nº 1058/2010, transfere a servidora EVANGELISTA ALVES ARAUJO, portadora do RG nº 5.990.968-7, matrícula 13477, Merendeira II, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 23.951/2010.

DISPENSA: A partir 28/04/2010, portaria n.º 1059/2010, dispensa o servidor LUCIANO MARTINEZ SCIULI, RG n.º 11.854.965, matrícula nº 15425, da função de confiança de Diretor de Divisão de Execução de Planos e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 23.603/2010.

DESIGNAÇÃO: A partir 29/04/2010, portaria n.º 1060/2010, designa a servidora ROBERTA MAURA ZANON BATTISTA, matrícula nº 29631, RG n.º 15.803.949, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Execução de Planos e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 23.598/2010.

EXONERAÇÃO: A partir 11/05/2010, portaria n.º 1061/2010, exonera a servidora VANESSA CORREA SOARES, RG n.º 40.301.451-7, matrícula nº 27783, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 26.568/2010.

NOMEAÇÕES: A partir 11/05/2010, portaria n.º 1061/2010, nomeia MARISTELA VISCELLI, RG n.º 15.806.585-2, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 26.095/2010.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da EMEF "Ivan Engler de Almeida" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 19 de maio, às 10h, em sua sede, sito a Avenida Maria Ranieri, nº 4-30, Jardim Vitória, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda

chamada, às 10h30min, no mesmo local e data.

O diretor da EMEF José Romão convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de maio de 2010, terça-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 19h, no CEJA – Pólo Vila São Paulo, sito à rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 4, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI Gisele Marie Savi Seixas Pinto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 25 de Maio, terça-feira, de 2010 às 19h, em sua sede própria, sito à Rua Roque Urias Batista, nº 4-52, Parque Viaduto, CEP:17055-110. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 19h e 30 min.

A diretora da EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua José Neves Severiano, nº 4-60, Vila Dutra, CEP:17057-220. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI Pinóquio convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 25 de maio de 2010, terça-feira, às 08h, em sua sede provisória, sito à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 28-49. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 38405/05 – Roger Matias Camargo;
Proc. 44616/2005 – Maronezi & Gonçalves Representações Comerciais;
Proc. 35504/2006 – Rosangela Ap. Rodrigues de Souza;
Proc. 44932/2008 – Escola de Educação Infantil Aquarela ME LTDA;
Proc. 44047/2005 – Daiana Moprena Franco ME;
Proc. 38405/2005 – Roer Matias Camargo;
Proc. 45461/2005 – Claudinei Luiz Pereira ME;
Proc. 44637/2005 - Arani Antonio Simão Staffico ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no **POUPA TEMPO**, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 31.675/05 – José Carlos Molina;
Proc. 38.974/05 – Francisco Aparecido Barros;
Proc. 60.087/05 – W Jota A Prestadora Serviço Manutenção Elétrica.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) do **DEFERIMENTO PARCIAL**. Favor comparecer a Divisão de Dívida Ativa, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para dar continuidade ao processo.

Proc. 16766/2010 - Eliana Vicente Sierra;
Proc. 17567/2010 - Creusa Vitalino Guimarães.

Fica a requerente identificada abaixo, **NOTIFICADA** que a aplicação de penalidade imposta à empresa, referente a Licitação na modalidade de Pregão (eletrônico) nº 059/09, edital 077/09, será inscrita em dívida ativa com fulcro na Lei 6830/80, uma vez que não houve o recolhimento da mesma.

Proc. 14835/2009 - PMTE Comércio Varejista de Produtos Eletroeletrônicos Ltda Me.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processo INDEFERIDO:

Proc. 1403/2010 – Ivone Batalha de Oliveira.

Processos DEFERIDOS:

Proc. 17479/2010 – Agnaldo Ribeiro da Silva;
 Proc. 7161/2010 - Sarah Cristina Forte;
 Proc. 4298/2010 - Rita Cassia Ferreira;
 Proc. 27481/2010 – Robson Willian Sacardo;
 Proc. 9135/2010 – Rosana D Amico;
 Proc. 43162/2008 – João Dal Medico Neto;
 Proc. 4830/2010 – Edison Fernandes Gomes;
 Proc. 2350/2010 – Carlos A C da Silva;
 Proc. 16944/2010 – Walter Seixas Pinto Jr;
 Proc. 13248/2010 – Thiago Diego Gonçalves;
 Proc. 36989/2009 – Adriana de Melo Souza;
 Proc. 9816/2010 – Solange Cristina dos Santos Silva Neves.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 6.868/05 – Honório Correia de Godoy Filho;
 Proc. 45689/2005 - Ladios Achoa Junior;
 Proc. 14431/2007 - Bazilio de Alvarenga Coutinho Jr;
 Proc. 14430/2007 - Bazilio de Alvarenga Coutinho Jr;
 Proc. 14428/2007 - Bazilio de Alvarenga Coutinho Jr;
 Proc. 46053/2005 - Laura Marcia dos Santos Brandão;
 Proc. 47323/2005 - Aparecido Benedito Vasconcelos;
 Proc. 35412/2006 - José Roberto de Souza;
 Proc. 65480/2006 - Maria Aparecida Domingos dos Passos;
 Proc. 36636/2007 - Gisele Ferrari Casemiro;
 Proc. 1284/2000 - Patricia Vanessa da Silva;
 Proc. 36127/2006 - Sueli Gomes de Souza;
 Proc. 35480/2006 (65480/2006) – Maria Aparecida Domingos dos Passos.
 Proc. 47909/2005 - Patrícia de Almeida Gomes Leite;
 Proc. 47910/2005 - Valdeir Gomes;
 Proc. 48005/2005 - Carlos Roberto Bento Jorge;
 Proc. 48099/2005 - Luiz Carlos de Souza;
 Proc. 48113/2005 - Célia Assumpção Domingues;
 Proc. 48121/2005 - Vagner Silvério Nascimento;
 Proc. 48138/2005 - Claudinei Aparecido Garcia;
 Proc. 48173/2005 - Angela Maria Cantatore Cavassani;
 Proc. 48195/2005 - Vinicius Zimmermann Vicente;
 Proc. 48197/2005 - Celestina Maria da Conceição;
 Proc. 48255/2005 - Luiz Antônio Mendes dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 41361/2005 - Márcio Antônio Orestes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 27.989/05 - Alex Aparecido Gonçalves;
 Proc. 30.977/05 – Aurea Theodoro Mauad;
 Proc. 31.139/05 – Movimento Carismatico de Renovação Espiritual;
 Proc. 32.164/05 – Mara Aparecida Dutra da Silva;
 Proc. 34.971/05 – José Martins Siqueira;
 Proc. 35.205/05 – Francisco da Cunha;
 Proc. 36.424/05 – Eulalucy Coachman Russell;
 Proc. 38.709/05 – Antonio Tonelli Junior.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
8357/2009	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 2.028,86
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.579,76
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO CIAVI	R\$ 17.114,65
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO CITE CCIJ	R\$ 16.283,68
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ CCJ	R\$ 360,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ CCJ	R\$ 3.240,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL CCJ	R\$ 360,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL CCJ	R\$ 3.240,00
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ C CONV ID	R\$ 177,39
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ C CONV ID	R\$ 1.596,51
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PAA	R\$ 304,88
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PAA	R\$ 2.743,87
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PTR	R\$ 662,19
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PTR	R\$ 5.959,73
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PTR	R\$ 331,10
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PTR	R\$ 2.979,86
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PAA	R\$ 304,88
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PAA	R\$ 2.743,87
50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 4.459,55
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAU	R\$ 30.618,00
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INTEG ESC DA CRIANÇA	R\$ 1.512,00
43888/2009	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$ 4.838,40
42888/2009	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$ 34.292,16
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 2.317,76
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN E A CRIANÇA	R\$ 6.953,22
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 2.729,34
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$ 1.129,38
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$ 1.694,07
51511/2007	CASA DO GAROTO	R\$ 3.476,61
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.223,50
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU – CIPS	R\$ 8.470,35
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$ 3.011,68
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$ 1.505,84
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 2.823,45
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 9.411,50
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	R\$ 942,23
51469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 4.171,93

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 047-B, resultante do Processo nº 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado

na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegri Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 38280/09

INTERESSADO: Sebastião Ferreira da Silva Filho

ENDEREÇO: Rua Jose Miguel nº 19-51

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada a esquerda do Imóvel.

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9695/10

INTERESSADO: Pedrina Pereira Claro

ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo nº 2-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11342/10

INTERESSADO: Maria de Freitas Ribeiro Galano

ENDEREÇO: Al. Nossa Senhora do Rosário nº 7-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 11378/10

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ENDEREÇO: Rua Martim Afonso Qd. 10

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna. Localizada a Direita do Imóvel, 1º árvore da direita para esquerda

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 11865/10

INTERESSADO: Henrique Antonio Espontão

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz nº 14-60

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 16222/10

INTERESSADO: Eduardo Ferreira Cardoso

ENDEREÇO: Rua: Dr. Paulo Vale nº 2-112

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 16246/10

INTERESSADO: Virginia de Amorim Rodrigues

ENDEREÇO: Al. Dama da Noite nº 2-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18684/10

INTERESSADO: Cleide da Silva Ribeiro Baio

ENDEREÇO: Rua Luiz da Gama nº 6-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 18784/10
 INTERESSADO: Antonio Belli
 ENDEREÇO: Rua Cesar Rodrigues Ferreira nº 3-15
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18787/10
 INTERESSADO: Antonio Bueno Ciaca
 ENDEREÇO: Rua Cesar Rodrigues Ferreira nº 3-33
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19929/10
 INTERESSADO: Mariza de Souza Benedito
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta nº 6-15
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 19952/10
 INTERESSADO: Claudio Ferreira Ramos
 ENDEREÇO: Rua Carlos de Campos nº 10-28
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro do Japão, localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20331/10
 INTERESSADO: Terezinha de Fatima Losnachi
 ENDEREÇO: Rua João Sotero de Castro nº 4-87
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia, localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 25554/10
 INTERESSADO: Célia Maria Bizarra
 ENDEREÇO: Rua Ibraim Nobre nº 7-50
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Palmeiras
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte.

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)
 PROCESSO RECURSO: 12277/10
 INTERESSADO: Pedro Offerni
 ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul. Nº 2-49
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 12478/10
 INTERESSADO: Osvaldo Pacheco
 ENDEREÇO: Rua Afonso Tepedino nº 6-36
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cassia, localizada a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 12689/10
 INTERESSADO: Maria Antonia Guerra
 ENDEREÇO: Av. Castelo Branco nº 23-06
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizada a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - levantamento de copa executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 16912/10
 INTERESSADO: José Luiz Palamin
 ENDEREÇO: Rua Profº Alberto Brandão Rezende nº 5-15
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus, localizado a esquerda do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 18373/10
 INTERESSADO: Pedro Antonio Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Shimpei Okiyama nº 5-45
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oiti, localizados na lateral do Imóvel em relação á esquina com a rua: Shimpei
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza, levantamento de copa executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 18653/10
 INTERESSADO: Julia Egidio Dugaich Graminha
 ENDEREÇO: Rua Carlos de Campos nº 8-71
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa e condução executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 18810/10
 INTERESSADO: Maria Yolanda Prudencio
 ENDEREÇO: Rua Wesceslau Braz nº 2-75
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 13/ 05/10 À 14/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
34089/05	APARECIDO FLORIANO

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
21213/10	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES ME
20907/10	ANGELICA MALDONADO MORENO CENTRO AUTOMOTIVO ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 14/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
22444/05	460	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA ME
29406/08	2295	JONIR JOSÉ DE ARAÚJO
44670/08	2634	JANDIRA VICENTE DE SOUZA ME
44720/08	2667	HISAKO KUSUDA ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
16938/10	4753	LUCINEI FELIX DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTE ME

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
 Secretário

PROCESSOS Nº 18.022/96 e 33.634/96

NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, instituído pela Lei Municipal nº 3.486/92 e regulamentado pelo Decreto nº 9.250/02, no processo de tombamento da antiga Casa Lusitana, apreciou as razões do recurso interposto pelo proprietário do imóvel contrário ao tombamento do mesmo, porém, o recurso foi indeferido por decisão unânime de seus membros na reunião tomada aos 25 de fevereiro de 2010.

Desse modo, tem esta a finalidade de NOTIFICAR o proprietário do tombamento definitivo do bem situado na rua Batista de Carvalho, 7-79, mais conhecido como "Casa Lusitana", em virtude de seu valor histórico que representa para o Município de Bauru.

Esclarecemos que o proprietário tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar eventual recurso desta decisão, dirigido ao Presidente do CODEPAC.

Bauru, 12 de maio de 2010.

MARINA LOPES MIRANDA
 PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Ilmo Senhor Ary Nunes Garcia
 Praça Rui Barbosa, 4-20, Centro

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dez às 00:30 horas, sob o nº 10891, a Rua Quintino Bocaiuva, 8-86, no bairro: Jd. Estoril, verificando que a empresa Eduardo Muinos Bar e Lanchonete – ME, está exercendo a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da avaliação/advertência 23/10, de que deveria estar de posse do Alvara específico para atividade de música, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da Lei 3.896/95

dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II, da Lei 3.896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 194/10 à Jailson Calori, com referência a notificação 57516, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, seja retirado o Trailler de Lanches irregularmente instalado na Rua Cristiano Pagani, quadra 06. (Recusou-se a assinar e receber)

Notificação

Fica notificado sob nº 59593, em 04 de Maio de 2010, a empresa E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos, sito a Rua Gerson França, 7-93 para ciência de que deverá executar apenas a atividade descrita na Licença Para Uso e Ocupação do Solo, qualquer manuseio ou uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários ou correlatos no interior do imóvel ou em via pública não são permitidos pela lei vigente. (Recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES	INTERESSADO
11059/02	A.Z.L. DE FARIA BAURU ME
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
41646/09	ALPA DISTRIBUIDORA ALTA PAULISTA LTDA
43283/09	SONIA CRISTINA MELCHIOR CANDIDO
46206/08	SIMÕES E CAETANO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
4739/09	A.R. DA COSTA FARIZOTO TRANSPORTES ME
40967/08	A.R. DA COSTA FARIZOTO TRANSPORTES ME
4742/09	A.R. DA COSTA FARIZOTO TRANSPORTES ME
26091/09	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA
26121/09	DABLIU DANCETERIA LTDA EPP
8076/03	CRECHE BERÇÁRIO MUNICIPAL AIDA TIBIRIÇÁ BORRO
8277/07	AURIANA ACADEMIA DE ESPORTES E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
30974/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME
36533/09	ALESSANDRA FRANCO ME
43478/09	ALYNE GABRIEL DE SOUZA ME
24949/03	WELSON GOMES GERONIMO
46321/08	N. DE OLIVEIRA DA SILVA ME
28698/09	QUEIROZ E RIBEIRO PADARIA LTDA ME
39409/08	F.J.H. BAR E RESTAURANTE LTDA ME
40291/09	DANIELA ALBUQUERQUE ME
29255/09	GRUPO SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
9090/09	S.S. DON CARLEONE PIZZARIA LTDA ME
44910/08	OSCAR HIDEKI MORIIZUMI ME
19700/09	J.S.S. DALOLIO LANCHONETE ME
22754/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA
18471/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME
36739/09	FATIMA APARECIDA GOLL ME
26891/09	O.A. PEREIRA DOS SANTOS ME
42946/09	SUELI DE FATIMA ANTONIO RODRIGUES
23845/09	PEIZHOU & SIHONG LTDA ME
39926/09	ANNA HOTEL LTDA
41057/09	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
28674/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME
28675/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME
25138/09	ALMINDA MENDES DOS SANTOS
5823/10	FARMACENTRO BAURU LTDA
41190/09	TEREZINHA MARIA BUZOLIN ME
27218/09	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BAURU E REGIÃO
1914/10	RITA DE CASSIA ALCANTARA DOS SANTOS ME
1987/10	RITA DE CASSIA ALCANTARA DOS SANTOS
41444/09	KAREN PATRICIA PASSOS PEDROSA
2265/10	DROGA RIO 1 LTDA ME
13955/09	N.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME
5587/10	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
8527/10	NAJLA TANIA MATTAR
8865/10	DIAS E BEU FARMA LTDA ME
11278/07	B.C. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
46052/09	POSTO ODEON LTDA
25256/09	REDE LK DE POSTOS LTDA
17876/10	ELANI MAIA
19246/10	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
3523/10	PEDRO RAIMUNDO MARQUES
9696/10	SEBASTIÃO ORNE
9763/10	ILSON PADOVAN

5258/10	ROGERIO TADEU SERRANO
19651/10	FLÁVIO DE CARVALHO
17919/10	NIDELMAR APARECIDO SOARES
17255/10	WILLIAM PEDROSO
2617/10	ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19497/10	ELPÍDIO MECA	7412/E-1
19495/10	MARIA CARRARA GIOMETTI	3420E1/C-1
19484/10	ALDIR TIRITAN	7383/E-1
19676/10	FERNANDO BUENO	7469/E-1
19447/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7063/E-1
19720/10	CLAUDIO CEZAR CARLONI	3432E1/C-1
19725/10	ELOÁ RAQUEL CONEGLIAN	3467E1/C-1
19500/10	SUELI KEIKO TAMASHIRO	7476/E-1
19457/10	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	7472/E-1
19462/10	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	2444E1/C-1
19668/10	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	7461/E-1
19667/10	VITORIO ALPONTE	3451E1/C-1
19463/10	ABDEL WAHABSHAKER AHMAD	2152E1/C-1
19482/10	EDSON DE JESUS BAPTISTA	7298/E-1
19742/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	2446E1/C-1
19745/10	MARIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	7395/E-1
19746/10	LAURIVETE LINO DE CARVALHO	7392/E-1
19345/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	3469E1/C-1
19740/10	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA	7073/E-1
19754/10	RONALDO APARECIDO HORNE	7380/E-1
19376/10	LUIS FERNANDO PEIXOTO ALVAREZ	2464E1/C-1
19751/10	GENNARO MONDELLI	7473/E-1
19381/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	2170E1/C-1
19380/10	RALPH RIBEIRO JUNIOR	2168E1/C-1
19379/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3461E1/C-1
19671/10	JOSÉ SIMÕES	4018E1/C-1
19666/10	JOÃO NABOR COSTA	7062/E-1
19660/10	CARLOS ALBERTO DA SILVA	7166/E-1
19659/10	CLAUDIO FRANQUIM	7164/E-1
19650/10	ANTONIO DE OLIVEIRA	7444/E-1
19656/10	CELIA GIOSO DIAS SOARES	7165/E-1
19655/10	SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	7167/E-1
19664/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2435E1/C-1
19384/10	MARCELA LEMOS DE ROSIS	3491E1/C-1
19476/10	LUCIA MARIA SÉ DE BARROS	3438E1/C-1
19734/10	MARIA GENI FABBRI GIL	7423/E-1
19738/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	2445E1/C-1
19386/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	3457E1/C-1
19473/10	MARCOS ANTÔNIO CAPASSO DE ALMEIDA	7453/E-1
14502/10	LUIZ CARLOS LOPES CRUSCO	2231E1/C-1
19503/10	ANA PAULA DUQUE JUSTINO DOS SANTOS	3476E1/C-1
19535/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7058/E-1
19401/10	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA	3422E1/C-1
19404/10	MARGARETH SAMPAIO DIAS MARTINS MANSANO	7324/E-1
19406/10	ISIDORO RAYS	3408E1/C-1
19408/10	AILTON CESAR RIBEIRO	7398/E-1
19409/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3431E1/C-1
19411/10	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	7397/E-1
19412/10	CARLOS ALBERTO FERREIRA PRESTES	3478E1/C-1
19414/10	VANIA ALADIA BRESSAN	7474/E-1
19415/10	JAIME PINHEIRO CHAGAS	7171/E-1
19441/10	PEDRO MASSAHIRO GUSHIKEN	2454E1/C-1
19419/10	GEORGE REBOLO	3427E1/C-1
19471/10	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	2213E1/C-1
19469/10	JOSÉ DOS REIS	7443/E-1
19467/10	BENEDITA APARECIDA ROMÃO	4007E1/C-1
19468/10	EDUARDO NUNES TAVARES	7435/E-1
19466/10	TEREZINHA ARAUJO SOUZA	7422/E-1
19465/10	BERNARDINO GONÇALVES TRINDADE	4021E1/C-1
19483/10	LUCIANO ESTEVAM LEITE	4022E1/C-1
19460/10	ARILDO DOS REIS JUNIOR	7418/E-1
19459/10	SHIGEO MATSUDA	3433E1/C-1
19481/10	ELIANE PEREIRA DIAS	3473E1/C-1
19349/10	WELBER FABRICIO JOAQUIM	2448E1/C-1
19364/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	2173E1/C-1
19474/10	THEODORO MENDES CAETANO	4017E1/C-1
19458/10	ANTONIO DONIZETE ALVES DA SILVA	7417/E-1
19352/10	ANTONIO SÉRGIO TICIANELLI	3440E1/C-1
19470/10	CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	7394/E-1
19726/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	7398/E-1

19680/10	ANTONIO TRAVLHI	7427/E-1
19362/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	2172E1/C-1
19366/10	ANA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	7406/E-1
19475/10	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELES	7414/E-1
19493/10	CLAUDEMIR DE SOUZA MALOSTI	7407/E-1
19372/10	VICENTE FERREIRA	7070/E-1
19369/10	NELIO DESCIO FIGARO	7419/E-1
19452/10	RONALDO LUIS DOS SANTOS IZZO	2245E1/C-1
19456/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	7336/E-1
19450/10	LUCILA DELJUDE CARVALHO	7438/E-1
19449/10	ROBERTO DE LIMA BARBOSA	4010E1/C-1
19264/10	SYLVIO ALMEIDA P. ROCCHI	2468E1/C-1
19254/10	NEIDE NOBUKO GUSHIKEN	3377E1/C-1
19260/10	CELINA PAIVA DOS SANTOS	2465E1/C-1
19256/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	3492E1/C-1
19335/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3434E1/C-1
17649/10	JOSÉ CARLOS DELFIM DE OLIVEIRA	7067/E-1
19317/10	FATIMA NORATO COMEGNO	7463/E-1
19314/10	PEDRO MASSAHIRO GUSHKEN	2453E1/C-1
19245/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2210E1/C-1
19186/10	MARIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	7489/E-1
19190/10	JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA	7423/E-1
20931/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	3493E1/C-1
19238/10	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO	3447E1/C-1
18989/10	PAGANI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	3485E1/C-1
19168/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7455/E-1
19172/10	LUIS CARLOS PAGANI	7487/E-1
19177/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	7479/E-1
19179/10	JOSÉ CARLOS TELLES NUNES	7481/E-1
19445/10	PRISCILA VIEIRA LEITE	7339/E-1
19440/10	UELITON RODRIGO SIERRA MARCIANO	2442E1/C-1
19443/10	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	2455E1/C-1
19446/10	ANTONIO CINICIATO	2224E1/C-1
18983/10	VERA LUCIA DURAND DA SILVA	3459E1/C-1
18913/10	CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR	7492/E-1
18985/10	ENÉIAS BOTICHIO	7425/E-1
18988/10	APOEMA CONSTRUTORA	3380E1/C-1
18905/10	LUIZ DARÉ NETO	3425E1/C-1
18909/10	ANTONIO GOULART SOARES	7486/E-1
18910/10	JOSÉ IGNÁCIO FILHO	7493/E-1
18911/10	ELIE CALADO DA SILVA	7495/E-1
18902/10	JOÃO GERALDO SILVA	05936/E-1
18904/10	ROGÉRIO COSTA COLNAGHI	05934/E-1
18919/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU	05905/E-1
18923/10	JOSÉ ALVARO CARLINI	05904/E-1
18926/10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANOEL DUQUE LTDA	05902/E-1
18930/10	ANTONIO AUGUSTO CRUZ	05908/E-1
18939/10	JOSÉ DIAS JUNIOR	2408E1/C-1
18969/10	EDISON DE OLIVEIRA	7402/E-1
18236/10	JOÃO CARLOS LOT	7377/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13413/10	WANDER GRASSI GOMIDE ME	60	6673 E-1
6748/10	NASME ZUGHAIB	*	2151E1/C-1
17215/10	JOSÉ FALCÃO DE MELO	*	2149E1/C-1
19422/10	CRECHE E BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	60	7447/E-1
19505/10	REGINA HELENA MUNHOZ	*	7337/E-1
19243/10	ROSALINA DA SILVA CASTRO	*	7341/E-1
19479/10	MERCEDES ISABEL HONORATO BUZZO	*	7340/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17773/10	SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME	30	6507 E-1
1895/10	HUMANAALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	60	6537 E-1
13594/10	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	02	6514 E-1
17085/10	GUILHERME A. GONZALES ME	30	6629 E-1
13415/10	WANDER GRASSI GOMIDE ME	30	6672 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17604/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	6505 E-1
17602/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	2831 E-1 C-1
15097/10	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME	6585 E-1
3216/10	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU ME	6596 E-1
13164/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	2827 E-1 C-1

13160/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	6347 E-1
13155/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	04557 E-1
13842/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	6202 E-1
13837/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	6203 E-1
13166/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	04561 E-1
17194/10	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA GALIA ME	6794 E-1
13600/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6521 E-1
12812/10	JORGE ARTUR SAHAO	2382E1/C-1
7672/10	DORACY DA COSTA BARBOSA	4156E1/C-1
13780/10	HELENA DEMARCHI TERCIOTTI	7104/E-1
17657/10	DARCY BRAGA	4003E1/C-1
17401/10	MARINES DE SOUZA OLIVEIRA	2427E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8718/10	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	2776/C-1
11683/10	OSWALDO POLYCARPO JUNIOR	2325/C-1
9712/10	NAIRO LUIZ COSSI	2000/C-1
3354/10	ANTENOR MAMEDE	1672/C-1
6872/10	MARIA SUELY DE LIMA	1671/C-1
3538/10	BRUNO RICARDO MARQUES SANTOS	1673/C-1
18306/10	ANA PAULA DE ARAÚJO	2934/C-1
5199/10	TEREZINHA DE FÁTIMA VERNA MARTINS	2933/C-1
5242/10	EDNA GIOVENAZZI MOREIRA	2932/C-1
47227/09	PRISCILA PARRATRENTINI	2931/C-1
42416/09	ORLANDO DELECRÓDE	2930/C-1
17346/10	LUIS CARLOS PAGANI	1669/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
778/10	EDER TECH DEL MEDICO	02893/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43968/09	ADRIANE DE CÁSSIA PALMEIRA	2418E1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46413/09	VILMA GARCIA PEREZ	*	3152 E-1
2617/10	ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	*	2594E1/C-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2617/10	ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	2594E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41210/09	CELIA ALVES ADDAD	4840/C-1
39195/09	JOÃO MASSAD	4841/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11059/02	A.Z.L. DE FARIA BAURU ME	1841 B-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/04/2010

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42398/09	RENATO FANTON JUNIOR	3624/E-1
42394/09	JOSE COMEGNO JUNIOR	3661/E-1
47267/09	MARINEZ APARECIDA SILVESTRI	2579E1/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42398/09	RENATO FANTON JUNIOR	3624/E-1
42394/09	JOSE COMEGNO JUNIOR	3661/E-1
47267/09	MARINEZ APARECIDA SILVESTRI	2579E1/C-1

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.842/10 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 10/10 – Objeto: Prestação de serviço de revisão e conserto com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 173, VW/Parati 1.6, ano 2006 - Placa: DBA-2227. Aberto no dia: 26/04/2010 às 10 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 14/05/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME: Item 01 (Peças para o conserto e revisão da viatura 173) à R\$ 1.762,00 – Totalizando R\$ 1.762,00; Item 02 (Mão de Obra para o conserto e revisão da viatura 173) à R\$ 495,00 – Totalizando R\$ 495,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.257,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 14/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 07.243/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 016/2010 – Objeto: Prestação de serviço de reforma de 20 cadeiras, 22 longarinas, 21 colchonetes, 09 colchonetes para berço, 11 colchões, 02 mochos e 20 cadeiras de rodas. Aberto no dia: 10/05/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Desclassificar a proposta da empresa Ortoservice Comércio e Serviços Ortopédicos Ltda., com base na cláusula 10.1.4.1.1. do edital letra “c” Apresentar preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 14/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS DE RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUÍNOS ADULTOS COM NO MÍNIMO 13% DE PROTEÍNA BRUTA. EMBALAGEM DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS, EM PACOTES DE 04 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, E FARDOS DE FENO COAST – CROSS TIPO A, COM NO MÍNIMO 13% DE PROTEÍNAS – FARDO COM 10 KG – PROCESSO 04.866/09 – 09.053/09 e 12.403/09 (Apensos)

TERESA GAGLIARDI HARA - ME

ITEM 01 – Ração peletizada para equínos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta, à R\$ 44,40 - Embalagem contendo: 40Kg, Marca: Fri-Ribe / Classic Horse

ITEM 02 – Areia Higiênica para gatos, à R\$ 3,40 - pacotes de 04 kg., Marca: Max Cat / Total Alimentos

ITEM 03 – Feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas, à R\$ 6,60 - fardo com 10 kg., Marca: Coast Cross / Fazenda Santa Cruz.

Bauru – Divisão de Compras, 14/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 11.459/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 20/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: é aquisição 02 (dois) garrafão térmico de 12 litros, 10 (dez) garrafão térmico de 05 litros, 06 (seis) Mesa quadrada de polipropileno, empilhável na cor branca, medindo aproximadamente: 700x720x700mm, 24 (vinte e quatro) Cadeira com braços em material polipropileno, empilhável na cor branca, material resistente. Medidas: 790x560x580mm 50 (cinquenta) Luva de segurança couro natural hidrofugado tamanho unico cano longo - par (raspa de couro). A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/05/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/05/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 31/05/2010 às 14h – Pregoeiro: ALVINEI ALVES RIBEIRO. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br e ID: 306233

Divisão de Compras, 14/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 16.865/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 29/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de diversos impressos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 28/05/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 28/05/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 28/05/2010 às 14h – Pregoeiro: ALVINEI ALVES RIBEIRO. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br e ID: 306080

Divisão de Compras, 14/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 096/10 – Processo n.º 11.272/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO, sendo 1.200(um mil e duzentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 0,60 PA 1, 1.200(um mil e duzentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 0,80 PA 1, 1.000(um mil) Mt de Tubo de concreto armado Ø 1,00 PA 2, 1.000(um mil) Mt de Tubos de concreto armado Ø 1,20 PA 2 e 700(setecentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 1,50 PA 2 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 28(vinte e oito) de maio de 2010 até as 10H30MIN. Abertura da Sessão: 28/05/10 às 10h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28(VINTE E OITO) DE MAIO DE 2010 ÀS 11H15MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 14/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 18.400/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no do art. 25 caput e inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social - Objeto: Aquisição de Passagens para Transporte Urbano (PASSES) para o Programa Bolsa Família - PROPONENTE: TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - SP, no valor total de R\$ 9.480,00 – Ratificação: 10/05/10 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 14/05/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Edital n.º 017/10 – Processo n.º 48.429/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 31.400(trinta e um mil e quatrocentos) KILOS DE PALETA EM CUBOS / ISCAS; 61.800(sessenta e um mil e oitocentos) KILOS DE COXÃO MOLE EM CUBOS / ISCAS E 91.000(noventa e um mil) QUILOS DE PATINHO MOIDO – Interessadas: Secretaria Municipal de Educação e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 24/05/10 às 09h:00min, FOI PRORROGADO, em virtude da alteração da quantidade e do Edital. Ficando a Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2010 às 09h00min(nove horas) na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 25 de maio de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Edital n.º 065/10 – Processo n.º 9.930/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/10 – Pelo Sistema de Registro de Preços – Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 4.800 KG (quatro mil e oitocentos quilos) DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESTINADO A LACTENTES DE ATÉ 6 MESES E 240 KG (duzentos e quarenta quilos) DE ALIMENTO EM PÓ A BASE DE EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 18/05/10 às 09h:00min, FOI PRORROGADO, em virtude da alteração do Edital. Ficando a Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 31(TRINTA E UM) de MAIO de 2010 às 09h00min(nove horas) Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 31/05/10 às 09h:00min na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 30 de maio de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 45710/09 – Modalidade: Convite n.º 011/10 - Objeto: Assunto: contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para a realização da Análise do Estado Atual, execução dos projetos necessários à recuperação do Viaduto Mauá e Viaduto Nuno de Assis ou reconstrução do Viaduto Mauá em conjunto com a reforma do Viaduto Nuno de Assis. Interessado:- Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta técnica apresentada pelos participantes decide DESCLASSIFICAR as empresas EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A por enquadrarem-se na hipótese prevista nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 7.1.3.7. do edital nº 119/10 e CLASSIFICAR a empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA com o total de 96(noventa e seis) pontos. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. A íntegra do parecer da Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação.

Bauru, 14/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 096/2009-DAE

Processo Administrativo n.º 290/2009

Pregão Eletrônico n.º 058/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Loka Jáú Ltda.

Objeto: 1.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato n.º 096/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 05/06/10, sendo o seu término previsto para 05/06/11, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações;

2.) A majoração do objeto constante do Lote 01 do Contrato, n.º 096/2009 no percentual correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente, sendo:

Item 01 – Lote 01 – Percentual Aditado: 25%, correspondente a 50 horas de serviços de guindaste hidráulico, capacidade mínima de 30 (trinta) toneladas, no valor/hora de R\$ 180,00 e valor total de R\$ 9.000,00.

Nota de Empenho Global n.º 1252 de 29 de abril de 2010

Valor do empenho: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Assinatura: 29/04/2010

Base Legal: Artigos 57, § 1º, II e 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Contrato n.º 037/2010

Processo Administrativo n.º 1698/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de 200 unidades de tubo cônico de concreto armado para poço de visita e 500 unidades de aduela de concreto armado para poço de visita, demais especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato n.º 037/2010. Marca: Icocital.

Valor do Contrato: R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte reais).

Nota de Empenho n.º.1242 de 28/04/2010.

Assinatura: 28/04/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 039/2010

Processo Administrativo n.º 1687/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.

Objeto: Aquisição de 200 unidades de tampão articulado circular com trava mecânica, classe 400, em ferro fundido dúctil, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, e demais especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato n.º 039/2010.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nota de Empenho n.º.1244 de 28/04/2010.

Assinatura: 28/04/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 201/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. VINICIUS ANDRADE BISSOTTO, portador do R.G. n.º 44.553.659-7-SSP-SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a partir do dia 10 de maio de 2010, de acordo com Processo n.º 4058/2010-DAE.

Portaria n.º 205/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. PAULO JEFFERSON CONCEIÇÃO HENRIQUE, RG.nº 40.436.530-9, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 10 de maio de 2010.

Portaria n.º 206/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. MATEUS PEREIRA PESSOA DE ALMEIDA, RG.nº 47.647.205-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 10 de maio de 2010.

Portaria n.º 207/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. JOSÉ PAULO LUIZ DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 6.565.868-SSP-SP, do cargo efetivo de Técnico Químico I, a partir do dia 10 de maio de 2010, de acordo com Processo n.º 4129/2010-DAE.

Bauru, 10 de maio de 2010.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por motivos particulares, da candidata Sra. Juliana Aguiar Silva, RG n.º 42634586-1, classificada em 16º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 13 de maio de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Aline Alves de Araujo RG n.º 435186437, 20ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Auxiliar de Administração.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do Ensino Médio, 3º colegial concluído (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
 - Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 13 de maio de 2010.

CONCURSO PÚBLICO 2010 CARGO: FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

De acordo com o Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, item 4.4 do Edital n.º 001/2010, a Comissão de Concurso Público para o cargo de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I – a título de efetivação das inscrições – informa o indeferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, por não atendimento das disposições do referido Capítulo.

IMPORTANTE: No site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.com.br) encontram-se disponíveis as inscrições deferidas para consulta dos candidatos, especialmente dos que efetivaram mais de uma inscrição para o concurso. Atentar para o número da guia.

Nome	Guia
ALCIDES MARQUIORI JUNIOR	9134408
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	9134251
ANA LÚCIA DE SOUZA DOS SANTO	9134314
ANA TEREZA RONQUEZELLI LEITE	9134435
ANACRISTINA DE CAMPOS	9134300
ANDRE CLAUDINO DE MOURA	9134218
ARISTIDES SEBASTIÃO JUNIOR	9134280
ARYADNE SANTOS VENTURA	9134248

CLAUDIO APARECIDO FERREIRA	9134252
DÉCIO DE SOUSA JUNIOR	9134315
DIEGO VINICIUS MAGALHAES DE ABREU	9134382
EDIR APARECIDO DE ALMEIDA	9134287
ELIZÂNGELA CRISTINA SANTOS FERREIRA	9134215
EVERTON ROSSOTTI ZANDA	9134210
FELIPE AUGUSTO PINTO	9134234
FRANCISCO NAILTON MOURA MEDEIROS	9134433
JAYME HENRIQUE VASCONCELLOS FILHO	9134295
JOSÉ FLAUSINO MOREIRA	9134258
JOSE NELSON ALVES DA SILVA	9134417
JOSÉ VITOR SILVA CAMPOS	9134283
KLEBER ALBINO	9134268
LEONARDO SARALEGUI BALBINO	9134447
LUIZ ALBERTO ACUNHA	9134301
MÁRCIO DA SILVA ABEL	9134247
MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES	9134311
MARISSAND MATHEUS MENGALI	9134437
MAURICIO DE ABREU MAIA	9134211
NAOR BEZERRA DA SILVA	9134304
NELSON CRISTIANO RODRIGUES	9134414
PATRICIA APARECIDA GONÇALVES SILVA	9134445
RENATO FRANCISCO DIAS	9134235
SIBELE CRISTINA TOBIAS MORAES	9134421
WILTON CESAR DA SILVA	9134282

Bauru, 15 de maio de 2010.
A Comissão

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 9.712/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 57/2.010 - DAE

Objeto: Tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado.

Interessado(s): Divisão Técnica/Serviço de Manutenção e Execução.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote 01: Aduela de concreto armado e Tubo cônico de concreto armado.

01-300 peça – Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT.

Diâmetros:

Externo=1,10 m;

Nominal=1,0 m;

Espessura mínima=0,05 m;

Altura=0,50 m, com estimativa de retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes.

- Valor Unitário R\$ 75,00;

02-150 peça – Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT.

Diâmetros:

Externo=1,10 m e 078 m;

Nominal=1,0 m e 0,57 m;

Espessura mínima=0,05 m;

Altura=0,50 m, com estimativa de retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes.

- Valor Unitário R\$ 88,00;

1ª Colocada: Concre Sol Artefatos de Concreto Ltda. - Valor total do lote R\$ 35.700,00;

2ª Colocada: Comercial Artcimento JVC Ltda. - Valor total do lote R\$ 35.739,00;

3ª Colocada: Icocital Artefatos de Concreto Ltda. - Valor total do lote R\$ 35.799,00;

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2.873/2.010 – DAE

Convite nº 01/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada classificada:

Item: 01

1.ª colocada: Oliveira & Gobete Materiais Elétricos Ltda.

Valor: R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de dois transformadores trifásicos conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.478/2.010

Convite nº 02/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada:

a) Sky Tubos e Conexões Ltda.

Objeto: Aquisição de luvas em aço carbono galvanizado para uso em tubulações edutoras de poços tubulares profundos.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1553/10 - Pregão Presencial nº 006/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar os itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa RUBENS GOES JUNIOR ME. Após análise da documentação apresentada no envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: 01- 007 un. Envelopamentos de veículos – Kombi; 02- 020 un. Envelopamentos de veículos – Caminhões; 03- 030 un. Placas em PVC 3mm com impressão digital, medindo 0,80 x 0,50 mts; 04- 500 un. Adesivos para lixeiras, em impressão digital colorida, medindo 200 x 150 mm, base branca refletiva.

Valor unitário item 01: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor unitário item 02: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 03: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor unitário item 04: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Valor total da licitação: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da realização dos serviços.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1408/10 - Convite nº 004/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços” das empresas interessadas em participar. Após abertura da sessão o Pregoeiro decidiu julgar este procedimento DESERTO, pois não houve interessados, o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, o edital foi disponibilizado no site da EMDURB, e ainda foram convidadas 04 (quatro) empresas por e-mail. A Comissão de Licitação encaminhará o referido processo à Autoridade competente sugerindo a reabertura deste certame.

Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/09

Processo nº 1694/09 - Registro de Preços nº 013/09

Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Acréscimo do item 04 - 015 unidades de Pneu Radial 275/80 – R22.5

Valor unitário: R\$ 787,55 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 11.813,25 (onze mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Base Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cond. Pagamento: 30/60 dias da entrega.

Assinatura: 20/04/10

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029575

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, período de 20/03/10 a 20/04/10.

Valor Total: R\$ 7.425,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 13/05/10.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029576

Processo nº 835/09 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (multas).

Valor Total: R\$ 18.087,73

Assinatura: 13/05/10

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029573

Processo nº 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSORIOS ME.

Objeto: 050 (05lts.) Solvente para esmalte sintético – água raz.

Valor Total: R\$ 1.200,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 12/05/10.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 01/05/10, onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB.

Contratadas: TRANSURB – Transporte Coletivo Grande Bauru....

Leia-se:

Objeto: Estimativa de aquisição de vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB, sendo:

Objeto: 146.000 un. Vale Transporte.

Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais)

Valor Total Estimado: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ratificação: 30/04/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 01 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB.

Contratadas: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: Estimativa de aquisição de vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB, sendo:

Objeto: 146.000 un. Vale Transporte.

Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais)

Valor Total Estimado: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ratificação: 30/04/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1223/10 - Convite nº 001/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa AMBIENSYS GESTÃO AMBIENTAL LTDA, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: 01- 30.000 un. Trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas usadas que contêm mercúrio, sendo: fluorescentes vapor de mercúrio, vapor de luz mista e outros, no tamanho de até 120 cm. 02- 10.000 un. Trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas usadas que contêm mercúrio, sendo: fluorescentes vapor de mercúrio, vapor de luz mista e outros, no tamanho acima de 121 cm
Obs: Contratação para 12 meses.

Valor unitário item 01: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).

Valor Total item 01: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Valor unitário item 02: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).

Valor Total do item 02: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Bauru, 15 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 93/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 15 de maio de 2010, o Sr. Luiz Aparecido de Lima, portador do RG nº 10.969.755-8 SSP SP e CPF nº 827.973.408-25, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 03-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 3029/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 142, incisos I a III, § 1º inciso II, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de maio de 2010.

Portaria nº 94/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2010, aos dependentes: o menor Aquim Daniel Custódio Duarte; a Sra. Marilza Custódio, portadora do RG nº 18.477.219-9 e CPF nº 074.635.088-03, e; a Sra. Marta Gonçalves Duarte, portadora do RG nº 26.190.631-8 SSP SP e CPF nº 215.947.828-81, em decorrência do óbito do Sr. José Carlos Duarte, portador do RG nº 15.608.445-4 SSP SP e CPF 035.623.098-80, matrícula nº 100.478, servidor público municipal ativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, conforme procedimentos administrativos: 611 e 430/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso I; conforme o disposto no art. 115, inciso I, “a” da Lei Municipal nº 4830/02 alterada pela Lei 5397/06; art. 116 e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de maio de 2010.

Portaria nº 95/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2009, ao menor Alexandre de Oliveira Ribeiro, portador do RG nº 40.807.108-4 SSP SP e CPF nº 408.329.308-06, representado

neste pela sua genitora a Sra. Clarice de Oliveira Soares, portadora do RG nº 27.713.323-3 SSP SP e CPF nº 200.751.778-70, em decorrência do óbito do Sr. Adelino Ribeiro, portador do RG nº 15.092.418-5 SSP SP e CPF 090.164.878-75, matrícula nº 23.306, servidor público municipal ativo da Prefeitura de Bauru SP, conforme procedimento administrativo nº 430/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "b"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 15 de maio de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 14/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

Divisão Previdenciária
Bauru, 15/05/2010

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Inês Cristina Caetano	23.087	14/05/10	18	31/05/10
Marcia Aparecida Scarpim	20.869	18/05/10	30	16/06/10
Rita de Cássia R. Faustino	27.595	17/05/10	60	15/07/10
Manoel Januario dos Santos Filho	15.590	14/05/10	15	28/05/10
Olivia Arantes de Souza	15.437	13/05/10	58	09/07/10
Florentina da Silva Fernandes	15.930	14/05/10	90	11/08/10
Rosa Lopes da Costa	15.456	28/04/10	90	26/07/10
Cilene Cristina Hermínio Fabri	21.917	16/05/10	120	12/09/10
Sebastiana Antunes de Castro	28.606	07/05/10	30	05/06/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Márcia Aparecida Scarpim	Secretaria da Educação	17/06/10
Inês Cristina Caetano	Secretaria da Educação	01/06/10
Sebastiana Antunes de Castro	Secretaria da Educação	06/06/10

Errata

No DOM nº1810 de 13/05/10 onde se lê:

No DOM nº 1799 de 15/04/10 leia-se
No DOM nº1799 de 08/05/10 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Benedita Clarice Paixão	15.763	18/05/10	09	16/05/10

Leia – se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Benedita Clarice Paixão	15.763	08/05/10	09	16/05/10

Seção de Benefícios

Processo Nome

Assunto

930/2010 Geovaildo Oliveira de Souza	Inscrição segurado e inclusão dependentes.
755/2010 Erlon Maitan Balielo	Inscrição como segurado
648/2010 Sarah Cristina Laurentino da Silva	Inscrição segurada
931/2010 Valeria Cristina Aguillar Pradella	Inscrição segurada
919/2010 Luciana Galdino	Exclusão de dependente (companheiro)
975/2010 Adilson Lima Theodoro da Silva	Inscrição segurado e inclusão dependentes
949/2010 Carolina Harumi Nishida Pinto	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependente (s)
649/2010 Rosa Aparecida Matoso de Oliveira	Inscrição segurada e inclusão dependentes
945/2010 Vanessa Cabrera Chermont	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
853/2010 Alessandra Afonso Maia Bilharinho	Inscrição segurada e inclusão dependentes
946/2010 Vanildo Cosmos	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
948/2010 Reginaldo Pires	Inscrição e inclusão de dependentes
760/2010 Roberta Quirino Moraes Silveira	Inscrição segurada e inclusão de dependentes
947/2010 Mauricio Neves Fernandes	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
854/2010 Luis Gustavo Marin	Inscrição Segurado
948/2010 Célia Fernanda dos Santos	Inscrição de segurado (a)
922/2010 Angel Luis Carlos Cardoso	Inscrição segurado
941/2010 Thiago Maida Salotti	Inscrição de segurado (a)
934/2010 Karina Cristiane Leme	Inscrição segurada e inclusão dependente
214/2010 Regiane Lucas de Souza	Inscrição de segurado (a)
915/2010 Nelma Aparecida Dos Santos	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
927/2010 Aline Pereira Ramirez Barbosa	Inscrição segurado e inclusão dependente
835/2010 Luciane Cristina Rocha Rizzi	Inscrição segurada e inclusão de dependente
757/2010 Sergio Ricardo Lopes Therezan	Inscrição segurado e inclusão dependente
944/2010 Tânia Maria de Oliveira	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
123/2010 Vera Lucia de Araujo	Requer inscrição como segurada obrigatória
120/2010 Marina Gorete Gonçalves	Requer sua inscrição como segurada obrigatória
127/2010 Laís Tragante Leão Peres	Requer sua inscrição como segurada obrigatória
943/2010 Valeria Soares dos Santos Cardoso	Inscrição de segurado (a) e inclusão de dependentes
293/2010 Henrique Laranjeira Barbosa da Silva	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
128/2010 Waldecy Saggioro	Requer Inclusão de cônjuge
3035/2009 Iara Cristina da Costa	Inscrição como segurado
524/2010 Alice Alves	Inscrição de segurada
197/2010 Alexandre Ribeiro Candido	Requer sua inscrição como segurado (a)

DIVISAO FINANCEIRA - BALANCETE ABRIL 2010

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 13/05/2010						Balancete Sintetico - 04 / 2010
						Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.200.624,22	4.557.974,97	15.725.846,98	11.167.872,01	

1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	425.228,91	4.916.800,33	17.196.240,64	12.279.440,31
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.418,26	9.198,25	5.582,50	-3.615,75
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.711,55	373.079,27	920.668,65	547.589,38
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.716.982,94	9.857.052,82	33.848.338,77	23.991.285,95
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC				
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.231.982,23	12.793.475,22	42.338.494,48	29.545.019,26
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.231.982,23	12.793.475,22	42.338.494,48	29.545.019,26
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS				
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	-888.309,86	-888.309,86	0,00	888.309,86
	TOTAL DEDUCAO DE RECEITAS	-888.309,86	-888.309,86	0,00	888.309,86
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.060.655,31	21.762.218,18	76.189.833,25	54.427.615,07

CN-SIFPM		CONAM			
Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru					
DATA 13/05/2010	Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2010	Pagina	1		
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2009			0,00	4.859,85
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	4.859,85
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	34.427,28	67.215,39	16.589,17	65.683,89
4.1.03	pensao alimenticia	44.461,55	87.262,93	44.461,55	87.262,93
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	3.563,88	6.988,86	1.573,88	6.627,82
4.1.07	convenios	527.890,24	1.030.518,84	261.051,85	1.007.416,17
4.1.99	outros consignatarios	164.028,05	316.944,23	71.411,22	300.402,72
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	774.371,00	1.508.930,25	395.087,67	1.467.393,53
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	264.333,00	519.665,81	112.704,19	499.623,84
	TOTAL TESOURO NACIONAL	264.333,00	519.665,81	112.704,19	499.623,84
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	iss	399,97	636,70	426,73	643,87
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	399,97	636,70	426,73	643,87
	TOTAL CONSIGNACOES	1.039.103,97	2.029.232,76	508.218,59	1.967.661,24
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	285.807,06	900.040,81	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	285.807,06	900.040,81	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	285.807,06	900.040,81	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.324.911,03	2.929.273,57	508.218,59	1.972.521,09

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 13/05/2010		Mes : 04 / 2010								Pagina 1	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	-0,01	-0,00	887.892,10	1,89	935.430,00	1,17	47.537,90	0,14		
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	194.000,00	0,41	194.100,00	0,24	100,00	0,00		
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-0,01	-0,00	1.081.892,10	2,31	1.129.530,00	1,41	47.637,90	0,14		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.01.00	apostadorias e reformas	0,00	0,00	35.000.000,00	74,82	38.000.000,00	47,63	3.000.000,00	9,09		
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	7.999.999,98	17,10	10.000.000,00	12,53	2.000.000,02	6,06		
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	31.009,41	73,93	2.063.947,93	4,41	3.586.000,00	4,49	1.522.052,07	4,61		
3.3.90.30.00	material de consumo	713,25	1,70	18.218,11	0,03	40.000,00	0,05	21.781,89	0,06		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	5.868,00	13,99	146.868,00	0,31	150.000,00	0,18	3.132,00	0,00		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	103.000,00	0,22	160.500,00	0,20	57.500,00	0,17		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.439,09	8,20	314.290,60	0,67	344.960,00	0,43	30.669,40	0,09		
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	12.929,84	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00		
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	33.304,84	0,07	550.000,00	0,68	516.695,16	1,56		
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or										
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00		
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (i	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00		
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.029,75	97,83	45.693.559,30	97,68	52.846.170,00	66,24	7.152.610,70	21,67		
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	41.029,74	97,83	46.775.451,40	99,99	53.975.700,00	67,66	7.200.248,60	21,82		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.00.00.00	investimentos										
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas										
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,03		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	908,88	2,16	2.636,38	0,00	40.000,00	0,05	37.363,62	0,11		
	TOTAL INVESTIMENTOS	908,88	2,16	2.636,38	0,00	710.000,00	0,89	707.363,62	2,14		
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	908,88	2,16	2.636,38	0,00	710.000,00	0,89	707.363,62	2,14		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS										
7.7.00.00.00	reserva do rpps										
7.7.99.00.00	reserva do rpps										
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,00		
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,00		
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.9.00.00.00	reserva de contingencia										
9.9.99.00.00	reserva de contingencia										
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,03		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 13/05/2010		Mes : 04 / 2010								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,03		
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,03		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	41.938,62	100,00	46.778.087,78	100,00	79.773.833,25	100,00	32.995.745,47	100,00		

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru													CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 13/05/2010													Pagina
Mes : 04 / 2010													1
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	75.870,68	1,68	278.478,88	1,82	887.892,10	1,89	609.413,22	1,93	935.430,00	1,17	47.537,90	0,14
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	13.221,53	0,29	49.414,91	0,32	194.000,00	0,41	144.585,09	0,45	194.100,00	0,24	100,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.092,21	1,98	327.893,79	2,15	1.081.892,10	2,31	753.998,31	2,38	1.129.530,00	1,35	47.637,90	2,28
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	3.366.451,05	74,97	11.535.887,80	75,79	35.000.000,00	74,82	23.464.112,20	74,35	38.000.000,00	47,63	3.000.000,00	9,09
3.3.90.03.00	pensoes	740.618,76	16,49	2.579.483,94	16,94	7.999.999,98	17,10	5.420.516,04	17,17	10.000.000,00	12,53	2.000.000,02	6,06
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	180.227,55	4,01	526.407,46	3,45	2.063.947,93	4,41	1.537.540,47	4,87	3.586.000,00	4,49	1.522.052,07	4,61
3.3.90.30.00	material de consumo	5.610,57	0,12	12.788,28	0,08	18.218,11	0,03	5.429,83	0,01	40.000,00	0,05	21.781,89	0,06
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.064,43	0,26	36.193,29	0,23	146.868,00	0,31	110.674,71	0,35	150.000,00	0,18	3.132,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	56.917,84	1,26	63.122,03	0,41	103.000,00	0,22	39.877,97	0,12	160.500,00	0,20	57.500,00	0,17
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	38.032,07	0,84	130.108,61	0,85	314.290,60	0,67	184.181,99	0,58	344.960,00	0,43	30.669,40	0,09
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	636,71	0,01	4.939,84	0,03	12.929,84	0,02	7.990,00	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.304,84	0,07	33.304,84	0,10	550.000,00	0,68	516.695,16	1,56
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	103,18	0,00	398,68	0,00	1.000,00	0,00	601,32	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400.662,16	98,00	14.889.329,93	97,83	45.693.559,30	97,68	30.804.229,37	97,60	52.846.170,00	57,27	7.152.610,70	93,35
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	4.489.754,37	99,99	15.217.223,72	99,98	46.775.451,40	99,99	31.558.227,68	99,99	53.975.700,00	67,66	7.200.248,60	21,82
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,03
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	430,00	0,00	2.157,50	0,01	2.636,38	0,00	478,88	0,00	40.000,00	0,05	37.363,62	0,11
TOTAL	INVESTIMENTOS	430,00	0,00	2.157,50	0,01	2.636,38	0,00	478,88	0,00	710.000,00	0,00	707.363,62	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	430,00	0,00	2.157,50	0,01	2.636,38	0,00	478,88	0,00	710.000,00	0,89	707.363,62	2,14
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	0,00	24.088.133,25	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,03
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,03
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		4.490.184,37	100,00	15.219.381,22	100,00	46.778.087,78	100,00	31.558.706,56	100,00	79.773.833,25	100,00	32.995.745,47	100,00

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru													CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 13/05/2010													Pagina
Mes : 04 / 2010													2
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		4.490.184,37	100,00	15.219.381,22	100,00	46.778.087,78	100,00	31.558.706,56	100,00	79.773.833,25	100,00	32.995.745,47	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
Mes : 04 / 2010											
DATA 13/05/2010											
Pagina 2											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	7.857.549,17	100,00	15.218.189,85	100,00	46.778.087,78	100,00	31.559.897,93	100,00		

Bauru, 15 de Maio de 2010

Andrei Quaggio dos Santos
 Chefe Seção de Contabilidade/Orcamentos
 Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Abril de 2010		14 de Abril de 2010		R\$	27 de Abril de 2010		R\$
Saldo Anterior	R\$ 199.527.912,79	Saldo Anterior	R\$ 199.200.638,80		Saldo Anterior	R\$ 199.237.155,77	
Receita	R\$ 547.118,97	Receita	R\$ -		Receita	R\$ -	
Despesa	R\$ 3.385.294,81	Despesa	R\$ -		Despesa	R\$ 112.740,19	
Saldo Disponível	R\$ 196.689.736,95	Saldo Disponível	R\$ 199.200.638,80		Saldo Disponível	R\$ 199.124.415,58	
05 de Abril de 2010 R\$		15 de Abril de 2010 R\$			28 de Abril de 2010 R\$		
Saldo Anterior	R\$ 196.689.736,95	Saldo Anterior	R\$ 199.200.638,80		Saldo Anterior	R\$ 199.124.415,58	
Receita	R\$ 2.725,13	Receita	R\$ 4,30		Receita	R\$ 279.300,05	
Despesa	R\$ 175.423,56	Despesa	R\$ 5.707,23		Despesa	R\$ 1.430,56	
Saldo Disponível	R\$ 196.517.038,52	Saldo Disponível	R\$ 199.194.935,87		Saldo Disponível	R\$ 199.402.285,07	
06 de Abril de 2010 R\$		16 de Abril de 2010 R\$			29 de Abril de 2010 R\$		
Saldo Anterior	R\$ 196.517.038,52	Saldo Anterior	R\$ 199.194.935,87		Saldo Anterior	R\$ 199.402.285,07	
Receita	R\$ 2.252,16	Receita	R\$ 13.980,80		Receita	R\$ -	
Despesa	R\$ 174.398,10	Despesa	R\$ 460.515,85		Despesa	R\$ 3.038,85	
Saldo Disponível	R\$ 196.344.892,58	Saldo Disponível	R\$ 198.748.400,82		Saldo Disponível	R\$ 199.399.246,22	
07 de Abril de 2010 R\$		19 de Abril de 2010 R\$			30 de Abril de 2010 R\$		
Saldo Anterior	R\$ 196.344.892,58	Saldo Anterior	R\$ 198.748.400,82		Saldo Anterior	R\$ 199.399.246,22	
Receita	R\$ 818,26	Receita	R\$ 423.094,77		Receita	R\$ 1.113.258,48	
Despesa	R\$ 60,00	Despesa	R\$ (107,19)		Despesa	R\$ 3.964.793,33	
Saldo Disponível	R\$ 196.345.650,84	Saldo Disponível	R\$ 199.171.602,78		Saldo Disponível	R\$ 196.547.711,37	
08 de Abril de 2010 R\$		20 de Abril de 2010 R\$					
Saldo Anterior	R\$ 196.345.650,84	Saldo Anterior	R\$ 199.171.602,78				
Receita	R\$ 188,34	Receita	R\$ 87.874,26				
Despesa	R\$ 14.987,75	Despesa	R\$ 17.437,77				
Saldo Disponível	R\$ 196.330.851,43	Saldo Disponível	R\$ 199.242.039,27				
09 de Abril de 2010 R\$		22 de Abril de 2010 R\$					
Saldo Anterior	R\$ 196.330.851,43	Saldo Anterior	R\$ 199.242.039,27				
Receita	R\$ 2.797.337,87	Receita	R\$ 6.992,76				
Despesa	R\$ 4.593,74	Despesa	R\$ 1.877,50				
Saldo Disponível	R\$ 199.123.595,56	Saldo Disponível	R\$ 199.247.154,53				
12 de Abril de 2010 R\$		23 de Abril de 2010 R\$					
Saldo Anterior	R\$ 199.123.595,56	Saldo Anterior	R\$ 199.247.154,53				
Receita	R\$ 78.459,24	Receita	R\$ 32.148,92				
Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ 40.989,96				
Saldo Disponível	R\$ 199.202.054,80	Saldo Disponível	R\$ 199.238.313,49				

13 de Abril de 2010	R\$		26 de Abril de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	199.202.054,80	Saldo Anterior	R\$	199.238.313,49
Receita	R\$	-	Receita	R\$	12,03
Despesa	R\$	1.416,00	Despesa	R\$	1.169,75
Saldo Disponível	R\$	199.200.638,80	Saldo Disponível	R\$	199.237.155,77

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam

Bauru, 15 de Maio de 2010

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

Bauru, 14 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 14 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 16/2010

16ª SESSÃO ORDINÁRIA e 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
17 DE MAIO DE 2010

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

062/10 Projeto de Lei nº 30/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno a Empresa KIT STAR BOX LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

066/10 Projeto de Lei nº 32/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa COMPAC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

089/10 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 48/10, que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5799, de 27 de outubro de 2009, que autorizou o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Bauru para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

034/10 Projeto de Lei nº 15/10, que institui a Semana Educativa "Brincadeiras sem mortes, Pipas sem cortes", a ser realizada anualmente nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental em Bauru.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

081/10 Projeto de Lei nº 47/10, que autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

090/10 Projeto de Lei nº 49/10, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

093/10 Projeto de Lei nº 50/10, que inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Bauru, o evento científico "Jornada de Fonoaudiologia" da Universidade de São Paulo - Faculdade de Odontologia de Bauru.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

094/10 Projeto de Lei nº 52/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica. (ABARR)

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

095/10 Projeto de Lei nº 53/10, que autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. (pavimentação da vicinal 225/Av. Vicente Aiello).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

096/10 Projeto de Lei nº 54/10, que autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. (pavimentação do acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA**Processo nº Assunto**

092/10 Veto Total ao Autógrafo nº 6008, de 13 de abril de 2010, que dispõe sobre a remessa de formulário de interposição de recurso, anexo à notificação de multa de trânsito.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

073/10 Parecer pela não tramitação do requerimento de denúncia para pedido de Comissão Processante contra o Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa.
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Moção nº Assunto

020/10 De apelo ao Governador do Estado, Alberto Goldman, para que os salários dos Policiais Militares do Estado de São Paulo sejam reajustados, melhorando assim as condições de vida e do exercício profissional, sem a necessidade de serviços extras.
Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES
Bauru, 14 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Editais e Avisos**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93****PROCESSO DA 16/2009****CONVITE 01/2010**

Objeto: 10 televisores de LCD, atendendo as especificações do Edital.

Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, HABILITA as Empresas: Promatec Informática Ltda; Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda; BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda EPP; Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônico Ltda EPP; Marques e Roberto Informática Ltda ME; LP Ziglio Comércio e Serviços Ltda EPP, para a próxima fase do certame. INABILITA as Empresas: Fernanda Vianna de Toledo Nogueira EPP; Flavic Distribuidora de Equipamentos de Informática e Eletro Eletrônica Ltda EPP; e Magazine Luiza S/A. Abrindo o prazo de 02 dias úteis, para interposição de recurso.

Data da decisão: 14 de maio de 2010

Semana dos Museus é comemorada com Exposição ‘Museu do Futuro’

‘Museu do Futuro’ é o tema da Exposição que abre oficialmente a Semana dos Museus, no próximo dia 18 de maio, terça-feira, às 18h30, no Museu Ferroviário, na quadra 01 da rua 1º de Agosto. A Semana é organizada pela Prefeitura de Bauru através da Divisão de Museus e Memória da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o projeto JC na Escola, do Jornal da Cidade. A Exposição apresenta trabalhos que pretendem enfoque direcionado à modernização contextual dos museus, utilizando formas diversificadas de expressão, incluindo colagens, pinturas, maquetes,

esculturas, instalações, grafites, poesias, contos, entre outros. As peças e artigos foram elaborados por alunos de escolas das redes estadual, municipal e particular e universidades. O tema tem como abordagem “Passado e preservação”, em contraponto ao “Futuro e expectativa”, direcionado ao pensamento coletivo, incitando os participantes a expressarem o que gostariam de ver nos Museus do futuro. A intenção da Mostra, segundo enfatizou Jair Aceituno, diretor do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico da SMCultura é conscientizar a população sobre a

importância dos Museus. “Os museus não são depósitos de objetos velhos e inservíveis mas sim local de preservação de artigos que evoquem a história e cultura a ser mantida e lembrada pelas próximas gerações”, lembrou Aceituno.

Os museus são locais que resguardam a alma do passado. Para Ednéia Pires, responsável pela direção dos Museus, a Semana dos Museus, que se realiza no Museu Ferroviário Regional de Bauru - é uma ação de cidadania destinada a promover a harmonia social. “Através do pensamento e expressão do que a população deseja dos

museus, para as futuras gerações, poderemos adequar os trabalhos de resgate do nosso Patrimônio”, completou.

A organização do evento teve início em março, com reuniões com as instituições interessadas no projeto, divulgação em conjunto com parceiros das iniciativas pública e privada, seleção dos trabalhos e encaminhamento ao Museu Ferroviário. Culmina com uma exposição dos trabalhos na Gare da Estação da NOB, e Exposição ‘Museu do Futuro’ que, após o término de realização, no Museu Ferroviário, percorre diversas instituições de Bauru e cidades da região.

MUNICÍPIO PROMOVE ATIVIDADES NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a Fundação Toledo, através do CIAVI – Centro Integrado de Atendimento a Vitima de Violência, e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes vão desenvolver atividades de mobilização no Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

As ações contam com o patrocínio da CART – Concessionária de Auto Raposo Tavares, SEST/SENAT e Lions Clube Bauru Falcão.

O dia 18 de maio foi instituído pela Lei Federal nº 7 99/70, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde o

surgimento da data, o governo federal propõe aos municípios mobilizações junto à sociedade.

Em Bauru, a secretária da Sebes, Darlene Tendolo, organiza os atos de mobilização na perspectiva de avançar o processo de conscientização da população sobre a gravidade da violência sexual.

Neste sábado, 15/05, às 13h30, na Instituição Toledo de Ensino, haverá apresentação teatral da peça “Pensão Muito Louca”, com direção de Dora Girelle, que retrata o universo dos adolescentes em situação de exploração sexual e o uso e abuso de drogas. Para a atividade foram convidados os 400 adolescentes atendidos na rede

socioassistencial do município de Bauru. Após a apresentação ocorrerá nos locais de atendimento uma discussão sobre a temática apresentada junto aos adolescentes.

Na mobilização de terça-feira, dia 18/05, está agendada uma Caminhada, às 10h00, com a saída da Praça Machado de Mello, seguindo pelo Calçadão da Batista e chegada na Praça Rui Barbosa. São esperados representantes da sociedade civil, políticas públicas, categorias de classe, conselhos municipais, Sistema de Garantia de Direitos e os Jovens atendidos em programas e serviços da assistência social do município que apresentarão cartazes e faixas no combate à violência sexual contras as crianças e

adolescentes.

O desenvolvimento das ações com as vítimas ocorre no Serviço de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que é feito pela Fundação Toledo através do CIAVI, com o co-financiado e supervisionamento da SEBES. Em 2009 o serviço atendeu 165 crianças e adolescentes e no primeiro trimestre deste ano (2010) notificou 28 casos, contabilizando atualmente 152 casos em acompanhamento.

O objetivo da campanha é mobilizar e articular a rede de proteção e promoção aos direitos das crianças e adolescentes, tendo como tema “Faça Bonito Proteja Nossas Crianças e Adolescentes”.

NESTE SÁBADO TEM ARRECADAÇÃO DOMICILIAR DA CAMPANHA DO AGASALHO NA REGIÃO DO MARY DOTA

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e o Fundo Social de Solidariedade lembram a população da região dos bairros Mary Dota, Núcleo Beija Flor, Parque Vista Alegre, e Parque São Geraldo que neste sábado, 15/05, será realizada a coleta domiciliar de cobertores e agasalhos para a Campanha do Agasalho "Aquece Bauru 2010".

A arrecadação será feita pelos atiradores do Tiro de Guerra de Bauru, das 8h às 14h. A orientação dos organizadores da

Campanha é para que a população, se possível, separe o material a ser doado com antecedência, o que vai agilizar o serviço de recolhimento, permitindo que seja visitado o maior número possível de casas.

O ponto de concentração das equipes para o início dos trabalhos será a sede da Sebes, na quadra 01 da Rua Alfredo Maia. A Regional São Geraldo será um dos pontos de apoio para a arrecadação da Campanha e fica na Rua Carlos Galiters, Galiters, quadra 2, Pq São Geraldo.

No dia 29 de maio, sábado da próxima semana, também das 8h às 14h, será a vez da arrecadação domiciliar na região dos bairros Vila Falcão, Vila Industrial, Jardim Bela Vista e adjacências.

A Secretaria pede a colaboração dos moradores para que ajudem a Prefeitura a alcançar a meta de 10 mil cobertores arrecadados, para que todas as famílias possam ser beneficiadas. No ano passado foram arrecadados 5.170 cobertores e 141.676 peças de roupas.

Neste ano a Sebes pretende arrecadar 150 mil peças e 10 mil cobertores. A Campanha conta com mais de 350 pontos de arrecadação espalhados pela cidade.

O trabalho de coleta domiciliar da Campanha do Agasalho 2010 conta com parceria das secretarias municipais, Tiro de Guerra, Regional Administrativa São Geraldo, LBV (Legião da Boa Vontade), Ceagesp, Supermercado Pão de Açúcar, Sindicato dos Químicos, Transurb, DAE, Emdurb, Gráfica M5, Gelic, CEETEP e Imprensa.

SAÚDE MARCA DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL COM ATIVIDADES JUNTO A PACIENTES E FAMILIARES

Durante a semana de 17 a 21 de maio (de segunda e sexta-feira), a partir das 8h, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Saúde Mental, desenvolverá atividades para marcar o Dia da Luta Antimanicomial, instituído no dia 18 de maio, pelo Ministério da Saúde.

Oficinas terapêuticas, exposições de trabalhos produzidos pelos pacientes dos serviços de Saúde Mental do município, atividades educativas e reflexivas, apresentação musical, distribuição de lanches, discussão sobre o tema "Dia da Luta Antimanicomial" juntos aos familiares dos pacientes e outras, serão as ações desenvolvidas durante a semana.

De acordo com a Divisão de Saúde Mental da Secretaria, na década de 70, o psiquiatra italiano Franco Basaglia propõe o fechamento dos manicômios. A partir daí, vem acontecendo uma nova proposta para o tratamento dos transtornos mentais.

Hoje, busca-se a construção de um sistema de atenção à Saúde Mental que seja digno, ético, com opção de liberdade, defesa dos direitos humanos e resgate da cidadania; trocando a violência pela solidariedade e o confinamento, pelo convívio social.

A atual Política de Saúde Mental visa garantir o cuidado ao paciente em serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos, superando assim as internações de longa permanência. O acompanhamento terapêutico e o serviço substitutivo permitem que eles participem, além da vida social, de todo o espaço que é público.

"Isto é tratamento!

Trancar cronifica! Nada prova que trancar recupera.

Tratamento é fundamental.

Loucura é uma palavra muito forte! Existem pessoas com transtornos mentais, que necessitam de tratamento especializado, mas também do convívio familiar e social. O importante é o bem-estar do doente e da sua família", defendem os profissionais da Saúde Mental.

Confira a programação da Semana Antimanicomial:

DIA 17/05

1. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL- CAPS INF- Rua Gerson França 9-42

8.00 - Atividade: Saúde Mental e Música em sala de espera com familiares, equipe do CAPS I e

pacientes.

Objetivo: Comemorar o dia da Luta Antimanicomial, utilizando a música como instrumento na saúde mental.

9.30 – Lanche Comunitário.

10.00 – Encerramento

Espaço livre para os familiares, pacientes falarem sobre o dia da Luta Antimanicomial e saúde mental.

OBS: Entrega de Lembrança.

DE 17 A 21 DE MAIO

2. AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL – AMSM – de 17 a 21/05- das 9h às 17h – Rua Gustavo Maciel 14-50

- Atividades educativas e reflexivas durante toda semana (17 a 21/05/2010), nos grupos e oficinas terapêuticas, tais como: textos, filmes, cartazes.
- Exposição com o produto das oficinas terapêuticas.

DIA 18/05

3. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PSICÓTICOS ADULTOS – CAPS1- Rua Monsenhor Claro 6-99

Manhã:

- 8h - Distribuição do texto alusivo à data

-8h30 - Leitura e Reflexão do texto: 18 de Maio

- "Dia da Luta Antimanicomial", na sala de espera do CAPS I - para pacientes e familiares

- 9h - Discussão e reflexão do referido texto nos grupos

- 10h - Lanche Especial

Tarde:

- 13 h - Distribuição do texto alusivo à data

- 13h30 - Leitura e reflexão do texto: 18 de Maio

- "Dia da Luta Antimanicomial", na sala de espera do CAPS I - para pacientes e familiares

- 14 h - Apresentação do Grupo "Encantando" da oficina de Canto do CAPS I, com a participação Especial do Estagiário de Psicologia e Músico: Daniel Henrique Bueno Lera

15 as - Lanche Especial

4. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD – Rua Cussy Junior 12-27.

Palestra sobre o Tema "Dia da luta Antimanicomial" para os grupos de adultos e adolescentes em atendimento nos períodos da manhã (a partir das 8h) e tarde (a partir das 14h30), incluindo familiares de adolescentes internados em Comunidade Terapêutica e sala de espera.